



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

LEI Nº 567, DE 18 DE JUNHO DE 2024

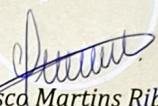
"Denomina como Rua Irani Maria das Chagas atual Rua "A" localizada no Bairro Belvedere."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS**, por meio de seus representantes aprovou e eu, Francisco Martins Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Irani Maria das Chagas** a atual Rua "A", localizada no bairro Belvedere, definido conforme mapa anexo, que passa a integrar esta Lei na forma de anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Medeiros, 18 de junho de 2024.


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal de Medeiros

